



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 2.º - DETERMINAR o período de um ano para o mandato da presidência do CEPIE – *Campus* Guarulhos.

Art. 3.º - DETERMINAR a validade do comitê por dois anos a partir desta data.

GARABED KENCHIAN

PORTARIA Nº 851, DE 09 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.155, de 02/09/2009, e considerando o que consta do Memorando nº 052/2012 – DRG/PEP, de 08/03/2012, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência dos primeiros, as BANCAS EXAMINADORAS, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto do *Campus* Presidente Epitácio, de que trata o Edital nº 041, de 14/02/2012, a realizar-se no referido *Campus*, no dia 09/03/2012, a partir das 09h00, conforme relação abaixo:

Área: Administração

ANDRE LUIS OLIVETE
ENIO CARLOS PIETSCH
LUCIANO TIAGO BERNARDO
PAULO SERGIO GARCIA

Área: Construção Civil
ANDRE LUIS OLIVETE
JOAO VICTOR FAZZAN
PAULO SERGIO GARCIA
VERONICA DE FREITAS

ANTONIO FARICELLI FILHO

PORTARIA n.º 852, DE 9 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SERTÃOZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Portaria n.º 1585, de 9 de agosto de 2010, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do *Campus* Sertãozinho: